

Lei nº 884/2010.

13 de Setembro de 2010.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO
DE MOITAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA APROVA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de CIRILO ALVES BARBOSA, a quadra poliesportiva do
distrito de Moitas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, aos 13 de setembro de
2010.



Edivaldo Assis de Jesus

Prefeito Municipal de Amontada.